

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE

Autos nº 3172-70.2019.811.0011 – Código 272611

EDITAL N.º 013/2019-CA

A DOUTORA HENRIQUETA FERNANDA CHAVES ALENCAR FERREIRA LIMA, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal n. 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, da Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, na Resolução n. 20/PRES/TP, de 16 de outubro de 2014, e na Resolução n. 203, de 23 de junho de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, c.c. Edital nº 010/2019-CA, de 15/10/2019, deste Juízo, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 10600, em 16/10/2019, c.c. Edital nº 011/2019-CA, de 04/11/2019, deste Juízo, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº10613, em 05/11/2019, concernente ao Processo Seletivo para Recrutamento e Cadastro de Reserva de Estágio de Nível Superior em Tecnologia da Informação, para o Fórum da Comarca de Mirassol D'Oeste-MT, pelo presente edital **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, BEM COMO DO GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA REALIZADA EM 24/11/2019.**

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA				
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS	ACERTOS	NOTA
1	02	Wesley Pereira dos Anjos	20	8,0
2	10	Fernando Vinicius Araujo Delmondes	17	6,8
3	01	Fernando Bordin Miranda	17	6,8
4	06	Gustavo Fabricio Zoratti de Arruda	16	6,4
5	08	Vando Antônio Junqueira	15	6,0
6	07	Guilherme Amos Damasceno Alves	14	5,6

GABARITO PROVISÓRIO

PORTUGUÊS	RACIOCÍNIO LÓGICO	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS (ATUALIDADES)
01 – D	11 – B	16 – D	21 – B
02 – B	12 – D	17 – D	22 – C
03 – C	13 – ANULADA	18 – C	23 – B
04 – B	14 – B	19 – A	24 – A
05 – B	15 – C	20 – D	25 – A
06 – D	-	-	-
07 – A	-	-	-
08 – C	-	-	-
09 – D	-	-	-
10 – C	-	-	-

1 – Nos termos do Edital n.010/2019-CA, subitem 9.1 “b”, serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital, quanto ao gabarito provisório.

2 – Os recursos deverão ser interpostos somente por meio do endereço eletrônico mirassol.doeste@tjmt.jus.br, através do formulário que ficará disponível no site do Tribunal de Justiça www.tjmt.jus.br - **Serviços/Seleção de Estagiários Fórum de Mirassol D'Oeste**, conforme estabelecido no subitem 9.2 do Edital n.010/2019-CA.

3 – Nos termos do Edital n.010/2019-CA, subitem 9.4, não serão conhecidos os recursos sem a identificação da questão e fundamentação clara, objetiva e consistente.

4 – O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do envio do recurso, por meio do endereço eletrônico, constante do item 2 acima mencionado.

5 – O Gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas, novamente, de acordo com o Gabarito Oficial.

6 – Se o exame do recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

7 – Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e recurso de recurso.

8- A questão de número “13” foi cancelada de ofício pela Comissão de Apoio ao Processo Seletivo, uma vez que, na referida questão havia 05 alternativas ao invés de 04 alternativas, motivo pelo qual, a pontuação correspondente foi creditada para todos os candidatos, sendo assim, não será aceito a interposição de recurso em relação a esta questão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Mirassol D’Oeste/MT, 25 de novembro de 2019.

Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima

Juíza de Direito Diretora do Foro